



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL FAMÍLIA PREMIADA ABC

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.016791/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS LTDA

Endereço: BR-040 KM 688 Número: S/N Complemento: : AREA ESPECIAL N} 11; Bairro: KENNEDY Município:

CONTAGEM UF: MG CEP:32145-900

CNPJ/MF nº: 04.149.637/0001-03

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2021 a 07/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2021 a 31/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção todas as pessoas físicas maiores de 18 anos (portadoras de CPF) e pessoas jurídicas devidamente constituídas, que preencherem os requisitos descritos no regulamento.

Ficam impedidos de participar da promoção os prepostos ou funcionários com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários, estagiários da empresa Promotora e das demais empresas que compõem o seu Grupo Econômico. Além destas pessoas, não poderão participar da promoção qualquer pessoa que esteja, direta ou indiretamente envolvida com a organização da mesma.

Os interessados em participar da Promoção deverão realizar compras nas lojas Físicas denominadas "ABC ATACADO E VAREJO" e "HIPERMERCADO E SUPERMERCADO ABC VAREJO", situadas no Estado de Minas Gerais, conforme a relação exposta no Hot site www.cadastropremiadoabc.com.br, durante o período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Os consumidores cadastrados no programa de relacionamento e descontos da Promotora, denominado "Cliente Plus", que informarem o CPF no caixa (PDV) das lojas físicas do "ABC ATACADO E VAREJO" e "HIPERMERCADO E SUPERMERCADO ABC VAREJO", a cada R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em compras, respeitadas as exceções previstas na lei e demais condições previstas no regulamento, terão direito à 1 (um) Número da Sorte. Serão impressos na nota/cupom fiscal tantos Números da Sorte quantos forem os múltiplos de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em compras, desprezadas as frações, sendo os valores não cumulativos, ou seja, não será permitido o acúmulo de compras para atingir o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) necessários para aquisição do Número da Sorte.

Para efetivar a participação e concorrer aos prêmios até o final da promoção, o consumidor, além de ser "Cliente Plus" e informar seu CPF no momento da compra, deverá obrigatoriamente possuir seu cadastro completo com os dados pessoais abaixo no site <https://clienteplus.superabc.com.br>.

a) nome completo;

b) CPF;

c) data de Nascimento;

d) endereço completo de residência: (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);

e) telefone com (DDD);

f) e-mail.

Os consumidores que no momento da compra não forem cadastrados no “Cliente Plus”, mesmo que a nota/cupom fiscal seja emitida, NÃO estarão participando da promoção.

Exemplos de aquisição de Números de Sorte:

- Na compra de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em quaisquer produtos à venda nas lojas físicas do “ABC ATACADO E VAREJO” e “HIPERMERCADO E SUPERMERCADO ABC VAREJO”, respeitadas as exceções previstas na lei e demais condições previstas no regulamento, e informando o CPF no momento da compra o consumidor receberá 1 (um) Número da Sorte, sendo que os R\$ 20,00 (vinte reais) excedentes não são cumulativos para aquisição de Números da Sorte na próxima compra;

- Na compra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em quaisquer produtos à venda nas lojas físicas do “ABC ATACADO E VAREJO” e “HIPERMERCADO E SUPERMERCADO ABC VAREJO”, respeitadas as exceções previstas na lei e demais condições previstas no regulamento, e informando o CPF no momento da compra, o consumidor receberá 2 (dois) Números da Sorte, e nenhum valor acumulará para aquisição de novos Números da Sorte.

- Na compra de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), em quaisquer produtos à venda nas lojas físicas do “ABC ATACADO E VAREJO” e “HIPERMERCADO E SUPERMERCADO ABC VAREJO”, e informando seu CPF no momento da compra o cliente receberá 2 (dois) Números da Sorte, sendo que os R\$ 100,00 (cem reais) excedentes não ficarão de saldo para nova aquisição de Números da Sorte na próxima compra.

- Na compra abaixo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o cliente não poderá participar da promoção e não receberá o Número da Sorte.

Preenchidos todos os requisitos previstos no regulamento, a emissão da nota/cupom fiscal é o que dará direito a um ou mais Números da Sorte. Assim sendo, reservar produtos e realizar pedidos por si só, NÃO GERARÃO Números da Sorte. Depois de realizado o primeiro cadastro completo no “Cliente Plus”, a partir da segunda compra, basta apenas que o participante informe seu CPF no momento da compra, sem precisar preencher seus dados pessoais novamente no site do “Cliente Plus”.

O sistema das lojas físicas participantes é integrado com o site da promoção e do “Cliente Plus”, mas para que essa integração funcione corretamente e posteriormente seja possível entrar em contato com os ganhadores, é fundamental que o interessado, no momento da compra, forneça o seu CPF no caixa de atendimento das lojas, não sendo possível a inclusão do CPF e emissão do Número da Sorte depois de emitido a nota/cupom fiscal.

Os consumidores poderão participar tantas vezes quanto desejarem na promoção, desde que obedecidos os critérios do regulamento, porém, poderão ser contemplados apenas uma vez por sorteio.

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos no regulamento, o participante declara que leu e aceita todas as cláusulas do mesmo. A participação na promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos no regulamento.

Conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 70.951/72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma do regulamento: Medicamentos, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Os serviços comercializados dentro das lojas tais como RECARGA DE TELEFONIA CELULAR e demais produtos/serviços comercializados por terceiros, NÃO são válidos para o cômputo do valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) necessários para o recebimento do Número da Sorte.

- A título de exemplo, uma compra realizada no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que contenha R\$15,00 (quinze reais) em produtos como “bebida alcoólica” ou qualquer outro produto previsto acima, automaticamente perderá o participante direito ao prêmio, caso contemplado. Outro exemplo: uma compra realizada no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), que contenha R\$ 5,00 (cinco reais) em produtos como “bebida alcoólica” ou qualquer outro produto previsto acima, terá o participante direito ao prêmio, caso contemplado.

A distribuição dos Números da Sorte ocorrerá de maneira aleatória, de forma a assegurar a igualdade de condições entre os participantes.

Ao todo serão realizados 06 (seis) sorteios para distribuição de 162 (cento e sessenta e dois) prêmios. Os sorteios ocorrerão vinculados sempre à extração da Loteria Federal, de acordo com a forma, datas e

período de participação previstos no regulamento.

Nos sorteios dos dias 11/12/2021, 18/12/2021, 22/12/2021 e 29/12/2021, serão 40 (quarenta) contemplados por sorteio, e cada um dos contemplados ganhará o prêmio de 1 (um) Vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

25

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 10/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
40	1 (um) Vale compras para uso exclusivo nas lojas físicas do "ABC ATACADO E VAREJO" e "Hipermercado e Supermercado ABC VAREJO", para cada contemplado.	500,00	20.000,00	0	24	1

DATA: 20/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 17/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
40	1 (um) Vale compras para uso exclusivo nas lojas do "ABC ATACADO E VAREJO" e "Hipermercado e Supermercado ABC VAREJO", para cada contemplado.	500,00	20.000,00	0	24	1

DATA: 23/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
40	1 (um) Vale compras para uso exclusivo nas lojas do "ABC ATACADO E VAREJO" e "Hipermercado e Supermercado ABC VAREJO", para cada contemplado.	500,00	20.000,00	0	24	1

DATA: 27/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 23/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Cartão de débito, Bandeira Cabal, sem função saque, com validade para uso de até 180 (cento e oitenta dias). Sugestão de uso: Jeep Renegade Básico ANO/MODELO: STD 2021/2021, conforme cotação realizada em setembro/2021.	81.590,00	81.590,00	0	24	1

DATA: 30/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 28/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
40	1 (um) Vale compras para uso exclusivo nas lojas do "ABC ATACADO E VAREJO" e "Hipermercado e Supermercado ABC VAREJO", para cada contemplado.	500,00	20.000,00	0	24	1

DATA: 07/01/2022 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Presidente Tancredo Neves NÚMERO: 5455 BAIRRO: Bom Pastor

MUNICÍPIO: Divinópolis UF: MG CEP: 35500-680

LOCAL DA APURAÇÃO: Terceiro piso

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Cartão de débito, Bandeira Cabal, sem função saque, com validade para uso de até 180 (cento e oitenta dias). Sugestão de uso: Toro Freedom 1.3T AT6 ANO/MODELO: 2021/2021, conforme cotação realizada em setembro/2021.	136.990,00	136.990,00	0	24	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
162	298.580,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

REGRA DE FORMAÇÃO DO NÚMERO DA SORTE / APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS (por Apuração)

O Número da Sorte, com o qual o participante concorrerá ao sorteio, será composto por 07 (sete) dígitos, sendo que os 02 (dois) primeiros números correspondem ao Número de Série e os 05 (cinco) últimos números ao Elemento Sorteável.

- Exemplo: 12/12.345 = 12 (série); 12.345 (Elemento Sorteável). Caso qualquer das extrações da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista no regulamento, por qualquer motivo, o respectivo sorteio será realizado na data da extração da Loteria Federal subsequente à data do último sorteio. Caso ocorra o cancelamento de mais de uma extração da Loteria Federal, os respectivos sorteios serão realizados nas datas das extrações da Loteria Federal subsequentes à data do último sorteio, na ordem em que foram cancelados.

NOTA: Os Números da Sorte serão validados desde que obtidos até o dia anterior ao do sorteio da Loteria Federal, com exceção do sorteio do dia 05/01/2022 que haverá distribuição de Números da Sorte até o dia 31/12/2021.

Ao todo serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) séries de 100.000 (cem mil) Elementos Sorteáveis cada, números estes sequenciais de 00.000 a 99.999.

Serão emitidos tantos Números da Sorte quantos necessários para atender às inscrições dos participantes, limitado ao total de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) de números, divididos entre as 25 (vinte e cinco) séries de 100.000 (cem mil) números cada. Caso, em algum momento da promoção, a distribuição de Números da Sorte atinja a totalidade das séries disponíveis, a Promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último Número da Sorte disponível. A Promotora compromete-se, caso a hipótese aqui descrita venha a ocorrer, a realizar ampla divulgação do fato.

A definição da Série participante se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio.

Caso o número de série encontrado (cláusulas anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração (25), do Número de Série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

A definição do Elemento Sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

Portanto, o Número da Sorte contemplado corresponde à série apurada seguida do Elemento Sorteável apurado.

- A título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal do dia 05/01/2022:

1° prêmio: 1 2 3 1 5
2° prêmio: 0 5 4 3 7
3° prêmio: 1 3 5 2 6
4° prêmio: 0 2 3 2 9
5° prêmio: 1 5 4 5 8

NOTA: No exemplo acima, onde foi utilizado o resultado fictício da extração da Loteria Federal do dia 05/01/2022, o prêmio deste sorteio (1 (um) Cartão de débito, Bandeira Cabal, sem função saque, com validade para uso de até 180 (cento e oitenta dias). Sugestão de uso: Toro Freedom 1.3T AT6 ANO/MODELO: 2021/2021, conforme cotação realizada em setembro/2021) caberia ao participante portador do Elemento Sorteável 57698 da série de número 13, ou seja, aquele que realizar suas compras no período compreendido entre 01/12/2021 a 31/12/2021 e for portador do Número da Sorte 13 / 57698. Seguindo este exemplo, na hipótese de outros participantes das demais séries que tiverem obtido o mesmo Elemento Sorteável do participante da série 13, qual seja, 57698, aqueles não farão jus ao prêmio, ou seja, o contemplado será aquele que realizou a compra na série 13.

Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o Número da Sorte que coincide exatamente com o Número da Sorte apurado na extração da Loteria Federal e atender aos critérios de participação.

CRITÉRIO DE APROXIMAÇÃO: No caso de não ter sido distribuído o Número da Sorte apurado na extração da Loteria Federal, ou caso seu titular não atenda aos critérios de participação (participante desclassificado), a determinação do participante contemplado será alternadamente pelo Elemento Sorteável imediatamente superior ao obtido na extração da Loteria Federal, dentro da mesma série, e na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um Elemento Sorteável distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial da série (nº 00000), buscar-se-á apenas os imediatamente superiores, dentro da mesma série, e no caso de se alcançar o número sequencial final da série (nº 99999), buscar-se-á apenas os imediatamente inferiores, dentro da mesma série.

Nos sorteios que terão mais de um prêmio (sorteios dos dias 11/12/2021, 18/12/2021, 22/12/2021 e 29/12/2021), uma vez encontrado o primeiro participante contemplado, os demais contemplados serão determinados pelos Elementos Sorteáveis imediatamente posteriores ao do primeiro contemplado, dentro da mesma série apurada. No caso de se alcançar o último número sequencial da série (nº 99999) sem contemplar a quantidade de participantes equivalente ao número de prêmios a serem distribuídos no sorteio, buscar-se-á dentro da mesma série apurada os demais contemplados nos Elementos Sorteáveis imediatamente inferiores ao do primeiro contemplado.

Caso não seja possível contemplar na mesma série a quantidade de participantes equivalente ao número de prêmios a serem distribuídos no sorteio (sorteios dos dias 11/12/2021, 18/12/2021, 22/12/2021 e 29/12/2021), buscar-se-á o Elemento Sorteável apurado alternadamente na série imediatamente superior, e na falta desta, na imediatamente inferior, fazendo-se uso do critério de aproximação previsto acima até que se encontrem os demais contemplados.

Um participante não pode ser contemplado mais de uma vez no mesmo sorteio, contudo, poderá concorrer com o mesmo Número da Sorte eventualmente contemplado nos sorteios posteriores.

Caso não tenha sido distribuído nenhum Elemento Sorteável na série apurada, buscar-se-á o Elemento Sorteável apurado alternadamente na série imediatamente superior, e na falta desta, na imediatamente inferior, fazendo-se uso do critério de aproximação previsto acima, se necessário for, até que se encontre(m) o(s) contemplado(s).

O sistema de gerenciamento da promoção será capaz de garantir a distribuição concomitante de Números da Sorte,

de forma aleatória, sendo os contemplados definidos com base nos procedimentos acima descritos.

Será feito o armazenamento de todas as distribuições de Elementos Sorteáveis efetuadas e a guarda dos arquivos gerados, visando a emissão dos relatórios necessários, que deverão ser apresentados caso haja solicitação por parte dos órgãos fiscalizadores, a qualquer momento, durante ou após o período da promoção até a homologação da Prestação de Contas.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela empresa Promotora da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e/ou eliminado da promoção, o participante: a) que esteja em desacordo com qualquer cláusula elencada no regulamento; b) que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País; c) que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à Promotora e/ou à terceiros; d) que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas no regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção; e) que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas; f) que tenha tido sua nota/cupom fiscal cancelado; g) que não enviar a documentação dentro do prazo solicitada na notificação, para viabilização da entrega do prêmio; h) que intente qualquer tipo de fraude e/ou manipulação de resultados; i) que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção; j) que não forneça o CPF ou CNPJ, no momento da compra; k) que já tenha sido contemplado 1 (uma) vez no mesmo sorteio da promoção.

Caso se comprove a fraude, caso não se verifique a veracidade das informações prestadas pelo participante, ou em caso de não preenchimento dos requisitos e condições previstos no regulamento da promoção, o contemplado perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como não distribuído, fazendo-se uso do critério de aproximação até que se encontre o contemplado.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado da promoção para o público em geral, será feita por:

- (x) site da empresa www.superabc.com.br / www.cadastropremiadoabc.com.br
- (x) Instagram da Promotora: @supermercadosabc @abccatacadoevarejo.

O(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por:

- () Telegrama
- (x) Telefone
- (x) E-mail
- (x) WhatsApp

Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes dos respectivos ganhadores no prazo de até 03 (três) dias úteis após da data de cada apuração, os resultados de todos os sorteios ficarão divulgados até o final da promoção comercial.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do respectivo Sorteio, na(s) filial(is) da empresa Promotora, onde a(s) compra(s) contempladas foram efetuadas, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no regulamento.

A responsabilidade da Promotora com os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega, salvo nos casos em que for apresentado pelo participante uma autorização neste sentido, com firma reconhecida em Cartório.

Em se tratando o contemplado de pessoa física, a empresa Promotora requererá aos participantes selecionados na promoção, para fins de validação da condição de contemplados, após o contato realizado nos termos previstos no regulamento, as seguintes informações e/ou documentos: a) cópia do documento de identidade (RG); b) cópia do CPF.

Na eventualidade de o participante ganhador (pessoa física) vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue aos herdeiros legais do contemplado, desde que devidamente comprovada essa condição.

Em se tratando o contemplado de pessoa jurídica, a empresa Promotora requererá aos participantes selecionados na promoção, para fins de validação da condição de contemplados, após o contato realizado nos termos previstos no

regulamento, as seguintes informações e/ou documentos: a) cópia do CNPJ, atos constitutivos, e última alteração contratual da empresa.

Na eventualidade de o participante ganhador (pessoa jurídica) vir a ser extinto, o prêmio será entregue nos exatos termos previstos em seus atos constitutivos, e sendo omissos o mesmo, nos termos previstos na legislação vigente.

Após a análise dos documentos mencionados acima, o participante ganhador do prêmio superior a R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo), deverá disponibilizar à empresa Promotora, a qual agendará a retirada por portador, dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do documento de identidade (pessoa física); b) cópia autenticada do CPF (pessoa física); c) cópia autenticada do comprovante de residência (água, luz, gás); d) cópia autenticada do CNPJ, atos constitutivos, e última alteração contratual da empresa (pessoa jurídica).

Concluída a análise dos documentos encaminhados ou disponibilizados à empresa Promotora, uma vez preenchidas todas as condições de participação, os participantes selecionados serão declarados vencedores da promoção, fazendo jus aos prêmios.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Pela natureza dos prêmios, as imagens expostas nos materiais publicitários da promoção serão apenas sugestões de aquisição definidas pela equivalência de preços.

A critério da Promotora, a promoção comercial poderá ser divulgada por Rádio, TV, Cartazes, Panfletos, Out doors, Site na internet, e Banners.

Nos sites: www.superabc.com.br / www.cadastrapremiadoabc.com.br

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano autorizado, por um período de 12 (doze) meses contados da data da apuração e aceita participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a Promotora julgar mais adequado.

Declaramos que os dados dos participantes da promoção estão protegidos e a Promotora está em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008.

O regulamento completo da promoção estará disponível:

(x) Nas filiais da empresa promotora

(x) No site da empresa www.superabc.com.br / www.cadastrapremiadoabc.com.br

O número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP/ME constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção.

Após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal, a Lista de Participantes contendo nomes e números da Sorte distribuídos será encaminhada à Secap, por meio de relatório anexado no SCPC, em campo apropriado.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 18/11/2021 às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BEK.JTK.YXX